



## ARTIGO

### A RELEVÂNCIA DO TRABALHO DESENVOLVIDO PELOS PROFISSIONAIS DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS DO IFRO/CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE.

*THE RELEVANCE OF THE WORK DEVELOPED BY THE PROFESSIONALS OF THE CENTER FOR ASSISTANCE TO PEOPLE WITH SPECIAL EDUCATIONAL NEEDS AT IFRO/CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE.*

*Eixo Temático 1- Formação Continuada de Educadores.*

*Ilma Paula, CARVALHO DA SILVA<sup>1</sup>  
Lidiane Cristina, JUCA GADÉLHA JARDIM<sup>2</sup>  
Tamires, GOMES DE ASSIS GONÇALVES<sup>3</sup>*

#### **Resumo:**

Este artigo tem por objetivo evidenciar e refletir sobre a relevância do trabalho desenvolvido pelos profissionais do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) no Instituto Federal de Rondônia (IFRO), Campus Porto Velho Zona Norte. Neste contexto, a atuação dos profissionais do NAPNE permeiam as diferentes modalidades e níveis de ensino, de modo a contribuir com o processo de ensino-aprendizagem dos estudantes com Necessidades Educacionais Específicas (NEE). Para tanto, analisamos as atividades desenvolvidas no ano letivo de 2024. Sendo os dados coletados nos sistemas institucionais, documentos norteadores, referencial teórico. O arcabouço teórico metodológico do trabalho se baseou em pesquisadores do campo da inclusão educacional e educação profissional, científica e tecnológica, como Gatti (2004), Gandin (1999), Mantoan (2006), Severino (2002) entre outros que pesquisam sobre o conteúdo apresentado. Destaca-se o papel do NAPNE e de sua equipe na promoção da equidade e na garantia de acessibilidade pedagógica e tecnológica, contribuindo para a permanência e o êxito acadêmico dos estudantes com necessidades educacionais específicas dentro dos parâmetros e possibilidades institucionais.

**Palavras-chave:** Napne. Profissionais. Atendimento. Estudantes. Inclusão.

#### **Abstract:**

This article aims to highlight and reflect on the relevance of the work developed by professionals from the Center for Assistance to People with Specific Educational

---

<sup>1</sup> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus* Porto Velho Zona Norte, ilma.silva@ifro.edu.br, <http://lattes.cnpq.br/7596421546625716>

<sup>2</sup> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus* Porto Velho Zona Norte, lidiane.jardim@ifro.edu.br, <http://lattes.cnpq.br/5761945886409303>

<sup>3</sup> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus* Porto Velho Zona Norte, tamires.goncalves@ifro.edu.br, <http://lattes.cnpq.br/4375085344669297>



## ARTIGO

Needs (NAPNE) at the Federal Institute of Rondônia (IFRO), Campus Porto Velho Zona Norte. In this context, the work of NAPNE professionals permeates different modalities and levels of education, in order to contribute to the teaching-learning process of students with Specific Educational Needs (SEN). To this end, we analyzed the activities carried out in the 2024 academic year. The data was found in institutional systems, guiding documents, and theoretical references. The theoretical and methodological framework of the work is based on researchers in the field of educational inclusion and professional, scientific and technological education, such as Gatti (2004), Gandin (1999), Mantoan (2006), Severino (2002) among others who research the content presented. The role of NAPNE and its team stands out in promoting equity and ensuring pedagogical and technological accessibility, contributing to the retention and academic success of students with specific educational needs within institutional parameters and possibilities.

**Keywords:** Napne. Professionals. Service. Students. Inclusion.

### 1. INTRODUÇÃO

O IFRO - *Campus* Porto Velho Zona Norte é uma unidade de ensino que oferta cursos desde o ensino médio a pós-graduação stricto sensu, nas modalidades presencial e a distância (EaD). Nesse contexto, o Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) acompanha os estudantes com deficiência(PCD) desde quando são somente um candidato pleiteando uma vaga para estudar na instituição, por meio do processo seletivo unificado.

Assim, NAPNE *Campus* Porto Velho Zona Norte, empenha-se no planejamento, fomento, programas e ações focados na inclusão das pessoas público-alvo da educação inclusiva, bem como assessoramento pedagógico de modo a ser proporcionado uma educação com base na promoção da cultura, da educação para a convivência, do respeito às diferenças e da igualdade de oportunidades, para que nenhum estudante seja excluído dos processos de ensino, pesquisa e extensão (PDI, 2023-2027).

No ano de 2024, o NAPNE foi composto por uma equipe profissional composta por 01(um) Coordenadora - Tradutor Intérprete de LIBRAS, 01( um) Assistente de aluno, 09 (nove) Tradutor Intérprete de LIBRAS, 01(um) Técnico de Apoio ao Estudante com deficiência, 01 (um) Atendimento Educacional Especializado (AEE) - Psicopedagoga, 02 (duas) Professoras, totalizando 15 (quinze) profissionais, os quais desenvolvem seus trabalhos ao longo dos 03 (três) turnos, conformidade a



## ARTIGO

organização da equipe para o atendimento aos estudantes com Necessidades Educacionais Específicas do *Campus*.

Assim, este estudo objetiva evidenciar a importância das ações e atuação dos profissionais da equipe do Napne frente aos desafios da inclusão dos estudantes com deficiência, buscando contribuir no processo de acesso, permanência, acompanhamento, apoio e êxito desses sujeitos.

## 2. MÉTODO

Como metodologia para o desenvolvimento deste trabalho, nos valem de pesquisa qualitativa, que teve como coleta de dados um levantamento bibliográfico, em acervo digital, livros, artigos e sites institucionais de acesso público.

Para Severino (2002), o levantamento bibliográfico não deve ser uma atividade puramente mecânica e exaustiva, e sim seletiva. Por isso, deve ser realizada em todas as etapas da pesquisa, rejeitando aquelas informações que são claramente inadequadas, delimitando assim a procura com maior rigor.

Levantou-se dados qualitativos a partir de relatórios de atividades e materiais disponíveis no site institucional do Instituto Federal de Rondônia - IFRO<sup>4</sup>.

Esse levantamento de informações ocorreu, não meramente por acaso, mas como procedimento metodológico, seguindo as orientações de Gatti (2004, p. 13), que diz que “há problemas educacionais que para sua contextualização e compreensão necessitam ser qualificados através de dados quantitativos” o que possibilita melhor compreensão do assunto apresentado.

A coleta de dados também ocorreu através de registros, da observação da participação e das ações desenvolvidas pelos profissionais da equipe do NAPNE, diretamente aos discentes PCDs e comunidade acadêmica do *Campus* Porto Velho Zona Norte, durante o ano letivo de 2024. Estes métodos nortearam o desenvolvimento do tema com o auxílio e orientação de autores como Gatti (2004),

---

<sup>4</sup> [www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br).



## ARTIGO

Gandin (1999), Mantoan (2006), Severino (2002) entre outros que estudam e pesquisam sobre o conteúdo apresentado.

### 3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Desde o ato de identificação dos candidatos/estudantes PCDs no processo de seleção unificado do IFRO<sup>5</sup> a equipe de profissionais do NAPNE, composta por 02 (duas) servidoras e 13 (treze) bolsistas, estabelece contato para início das ações de acompanhamento acadêmico dos discentes, buscando contribuir para o acolhimento junto a instituição, propiciar as adaptações e recursos necessários à permanência desses sujeitos ao longo de seu processo formativo.

Conforme o previsto na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - LBI, Lei nº 13.146 (2015) em seu artigo 27:

Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Desta forma, as atividades do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) e de seus profissionais buscam assegurar o direito à educação inclusiva como reforça o Parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 13.146 (2015), o qual estabelece e que é dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar condições de acessibilidade e garantir a permanência dos alunos com deficiência na escola. Neste contexto, todos têm compromisso com a inclusão, a permanência e o êxito dos estudantes com necessidades educacionais específicas (NEE), não somente a equipe que compõe o setor do NAPNE.

Portanto, é possível compreender que, por se tratar de uma instituição de ensino, a inclusão escolar pode e deve ser desenvolvida por outros setores, e pelos demais servidores, uma vez que a instituição ao ser atrativa e acolher a esses

<sup>5</sup> <https://selecao.ifro.edu.br/unificado>



## ARTIGO

sujeitos se constitui em um espaço em que o educando queira ingressar e permanecer.

Assim, Gandin (1999, p.47) reafirma a importância do comprometimento e participação de todos, visto que:

[...] o planejamento participativo nasce a partir da análise situacional que vê uma sociedade organizada de forma injusta, injustiça essa que se caracteriza pela falta de participação. Nesse contexto, participação não é simplesmente aquela presença, aquele compromisso de fazer alguma coisa, aquela colaboração, [...]então, participação no planejamento participativo inclui distribuição do poder, inclui possibilidade de decidir na construção não apenas no “como” ou no “com que” fazer, mas também no “o que” e no “para que” fazer.

Consideramos as situações atípicas; três meses de greve dos servidores da instituição em 2024; que impactaram na duração do ano letivo 2024 que adentrou até o mês de março de 2025, destaca-se o cumprimento dos propósitos da equipe multiprofissional, seguindo o estabelecido nas legislações que norteiam as ações, foram desenvolvidas pela equipe ao longo do ano letivo, diversas ações administrativas, pedagógicas e multiprofissionais, comprometidas com a formação e o fortalecimento dos princípios constitucionais e norteadores da educação escolar e inclusiva que estão diretamente relacionadas com os serviços ofertados aos discentes e responsáveis.

Os serviços desenvolvidos pelos membros da equipe de profissionais do NAPNE foram:

i) Identificação e acompanhamento dos estudantes Necessidades Educacionais Específicas - NEE realizados via SUAP e/ou via encaminhamentos das coordenações de curso. Sendo o contato inicial na matrícula e em seguida via e-mail e nos casos que não houveram retorno foram feitas ligações telefônicas. Os atendimentos foram realizados com o objetivo de apresentação do NAPNE, acolhimento e solicitação de mais informações quanto a necessidade específica de cada estudante, sendo eles dos cursos presenciais e EAD.

ii) Realização de 103 cadastramentos/Plano Individual de Acompanhamento dos estudantes; dos cursos presencial e EAD; no módulo NAPNE do SUAP e ao longo



## ARTIGO

do ano cada membro do NAPNE ficou responsável por acompanhar e realizar contato com os estudantes e registrar no módulo NAPNE/SUAP na aba de intervenções.

iii) Encaminhamento de orientações e informações às Coordenações de curso, via e-mail e por meio de reunião, sobre os estudantes PNE que necessitam de elaboração do Plano Educacional Individual - PEI. Ficando a profissional da AEE, Psicopedagoga à disposição para atendimento aos docentes para elaboração do Plano.

iv) Registro em sistemas e acompanhamento especializado de 03 (três) estudantes junto ao Serviço AEE, realizados pela Psicopedagoga.

v) Elaboração e publicação de 02 (dois) editais do programa "Monitoria de Ensino Inclusivo" que tem como objetivo ofertar bolsa a estudantes para serem monitores no processo de ensino e aprendizagem de estudantes com necessidades educacionais específicas – NEE, acompanhados pelo NAPNE. A seleção dos estudantes bolsistas aconteceu por meio dos editais nº 13 e nº 33/2024 <sup>6</sup>, os quais permitiu que fossem analisadas documentações de 48 estudantes candidatos à monitores de ensino, sendo selecionados dezessete (17) estudantes que atuaram como monitores de ensino junto à (17) estudantes PNE de diferentes cursos e modalidades de ensino.

vi) 11 (onze) Reuniões registradas em Ata (SEI) de atendimento aos responsáveis de estudante PNE/PCD e da equipe para alinhamento das ações (NAPNE).

vii) Ações desenvolvidas e tramitadas nos sistemas institucionais: Processos abertos e tramitados pelo perfil SEI/NAPNE: 26 processos gerados, 252 documentos gerados e 177 documentos recebidos.

viii) Atendimentos constantes de orientação e informação aos estudantes, responsáveis, e demais membros da comunidade escolar.

ix) Apoio às demandas solicitadas pela Diretoria de Ensino e Direção Geral do *Campus*.

---

<sup>6</sup> As publicações e etapas dos editais podem ser acessada no Portal do IFRO pelo link: <https://portal.ifro.edu.br/zona-norte/editais/ensino>



## ARTIGO

x) Desenvolvimento de 05(cinco) atividades de integração e formação envolvendo os discentes e a comunidade acadêmica. Sendo elas: Oficina: Elaboração do PEI (plano educacional individualizado) para estudantes com necessidades específicas, em fevereiro/2024; Roda de conversa: Acessibilidade para pessoas cegas e com baixa visão no AVA, Maio/2024; Oficina: Elaboração do PEI (plano educacional individualizado) para estudantes com necessidades específicas, Maio/2024; 1º Encontro de Atividades sobre Educação Inclusiva: \* Inclusão no Ambiente Educacional, \* Acessibilidade no ambiente virtual de aprendizagem para estudantes cegos e baixa visão, de 03/09/2024 e 06/09/2024; Semana da Inclusão e diversidade: \* Roda de conversa - Bullying no ambiente escolar, \* Palestra: Dia Nacional do Surdo, \* Momento Cultural: Librashow, \* Roda de Conversa: Saúde mental no contexto familiar e impactos na vida escolar, de 26/09/2024 e 27/09/2024.

xi) Fomento de 20 (vinte) formações e capacitações na temática da educação inclusiva aos membros da comunidade acadêmica do *Campus* Porto Velho Zona Norte, a coordenação e membros do NAPNE realizaram durante este ano letivo a divulgação de cursos e eventos gratuitos online e presenciais na área de inclusão, sendo eles: \*Oficina Elaboração do Planejamento Educacional Individualizado - PEI na Semana Pedagógica do primeiro semestre de 2024; \*Curso de aperfeiçoamento - Prática Docentes na Perspectiva da Educação Inclusiva - ofertado pelo Colégio Pedro II - link de acesso: <https://www.cp2.g12.br/servidor/9-uncategorised/13257-cursos-de-aperfei%C3%A7oamento.html>; \*Curso de aperfeiçoamento - Desvendando o Plano Educacional Individualizado (PEI) - ofertado pelo Instituto Federal do Espírito Santo - link de acesso: <https://mooc.cefor.ifes.edu.br/moodle/enrol/index.php?id=429>; \*Curso de aperfeiçoamento - Educação Inclusiva: primeiros passos - ofertado pelo Instituto Federal de Rondônia - link de acesso: <https://mooc.ifro.edu.br/course/view.php?id=14>; \*Curso de aperfeiçoamento - Educação especial e inclusiva para deficientes intelectuais - ofertado pelo Instituto Federal de Minas Gerais - link de acesso: <https://mais.ifmg.edu.br/maisifmg/course/view.php?id=110>; \*Curso de aperfeiçoamento - Educação especial e inclusiva para deficientes visuais - ofertado pelo Instituto Federal de Minas Gerais - link de acesso:



## ARTIGO

<https://mais.ifmg.edu.br/maisifmg/course/view.php?id=103;> \*Curso de aperfeiçoamento - Educação especial e inclusiva para deficientes auditivos - ofertado pelo Instituto Federal de Minas Gerais - link de acesso:

<https://mais.ifmg.edu.br/maisifmg/course/view.php?id=102;> \*Curso de aperfeiçoamento - Educação Inclusiva: Introdução ao Transtorno do Espectro Autista (TEA) - ofertado pelo Instituto Federal de Minas Gerais - link de acesso:

<https://mais.ifmg.edu.br/maisifmg/course/view.php?id=a36> FINOS; \*Curso de aperfeiçoamento - Princípios do Atendimento Educacional Especializado na Ed. Básica - ofertado pelo Instituto Federal de Minas Gerais - link de acesso:

<https://mais.ifmg.edu.br/maisifmg/course/view.php?id=a36> FINOS; \*Curso de aperfeiçoamento - Princípios do Atendimento Educacional Especializado na Ed. Básica - ofertado pelo Instituto Federal de Minas Gerais - link de acesso:

<https://mais.ifmg.edu.br/maisifmg/course/view.php?id=a36> FINOS; \*1º Seminário inclusivo sobre autismo - 1º Ciclo de palestras AMA-RO e Sesc - realizado pela AMA-RO e Sesc em Porto Velho, no auditório da SAPIENS; \*Formação de professores para uma educação inclusiva - ofertado pela UNIFESP - link de acesso:

[youtube.com/@PROFEIUnifesp](https://www.youtube.com/@PROFEIUnifesp); \*1º Simpósio em Transtorno do Espectro Autista em Rondônia - ofertado pela SESAU/Governo de Rondônia - link de acesso:

[youtube.com/@sesau.rondonia](https://www.youtube.com/@sesau.rondonia); \*Curso de capacitação - Inclusão escolar na Rede de Educação Profissional Tecnologia - ofertado pelo Instituto Federal de São Paulo - link de acesso: <https://sor.ifsp.edu.br/index.php/component/content/article/88-processos-seletivos/1694-cursos-fic-2024-02-edital-n-33-2024>; \*Seminário de educação Inclusiva - realizado na TV Casagrande no YouTube - link de acesso:

<https://www.youtube.com/watch?v=o8-cPfyTjw0>; \*Palestra "A expansão do diagnóstico de autismo no contexto brasileiro atual: determinantes clínicos, sociais, políticos e econômicos". - ofertado pelo Centro de Estudos do IPUB/UFRJ - link de acesso: YouTube - [www.ipub.ufrj.br/ceaovivo](http://www.ipub.ufrj.br/ceaovivo); \*Palestra "Acessibilidade no ambiente virtual de aprendizagem para estudantes cegos e baixa visão" - 1º Encontro de atividades sobre educação inclusivas - ofertado pelo IFRO - Campus Porto Velho Zona Norte - link de acesso: Youtube:

<https://www.youtube.com/@ifrocampusportovelhozonaorte>; \*1º Congresso internacional sobre o Autismo na Amazônia - ofertado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional Interdisciplinar Direitos Humanos e Desenvolvimento da



## ARTIGO

Justiça (PPGDHJUS)/ UNIR - link de acesso: [https://www.youtube.com/live/97edZO3a9qc?si=7pzl\\_JZPgCwV2XDf](https://www.youtube.com/live/97edZO3a9qc?si=7pzl_JZPgCwV2XDf); \*Oficina: Metodologia para elaboração do PEI no contexto da educação profissional. Ofertado na data de 26 de julho de 2024 pelo IFRO - *Campus* Porto Velho Zona Norte - link de acesso: <https://www.even3.com.br/oficina-plano-de-educacional-individualizado-pe-474776/>; \*Semana da Inclusão e diversidade. Ofertado na data de 26 e 27 de setembro de 2024 pelo IFRO - *Campus* Porto Velho Zona Norte - link de acesso: <https://www.even3.com.br/semana-da-inclusao-e-diversidade-496099/>; \*1º Encontro de atividades sobre Educação Inclusiva - IFRO *Campus* Porto Velho Zona Norte. Link de acesso: <https://www.even3.com.br/1-semana-de-inclusao-e-igualdade-ifro-campus-porto-velho-zona-norte-488175>.

xii) Realização de acessibilidade para Libras das aulas que foram para o Youtuber no canal IFRO *Campus* Porto Velho Zona Norte - EaD<sup>7</sup>.

São desenvolvidos ainda, contato para articulação com os demais setores envolvidos no processo de ensino, como as Coordenações de Curso, o Departamento de Apoio ao Ensino, o Departamento de Extensão, a Coordenação de Registros Acadêmicos para realização dos atendimentos aos discentes PNE/PCD; de cursos presencial e EAD; de forma mais assertiva.

Destaca-se que, além das atividades específicas do NAPNE e inerentes ao cargo de cada profissional, servidor ou bolsista, estes participam das Comissões Institucionais a fim de colaborar com outras demandas do *Campus*.

Conforme o previsto na LDB 9394/96 em seu Art. 2º “A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Assim, a instituição por meio do seu corpo técnico e docente devem afluir nas ações em diversos aspectos à inclusão, a permanência e o êxito do público da educação inclusiva até a sua conclusão no curso.

---

<sup>7</sup> Link de acesso ao Canal do IFRO *Campus* Porto Velho Zona Norte no YouTube: [https://youtu.be/SKhoi7UmQpU?si=KVwQ2zpJtjci\\_-xU](https://youtu.be/SKhoi7UmQpU?si=KVwQ2zpJtjci_-xU)



## ARTIGO

Destaca-se que a importância de uma Equipe consciente de sua atuação sensibiliza seus pares e colaboradores, e que as atividades realizadas por cada um dos profissionais que compõem o Napne devem ser valorizadas, e desenvolvidas com responsabilidade e ética, respeitando-se as diversidades humanas e culturais, e comprometendo-se com a formação humana e cidadã. Sendo as ações da Equipe que fomentam e contribuem para implementação às formas de inclusão, fortalecendo o objetivo geral de assegurar a inclusão escolar de discentes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação estabelecidos na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, contribuindo para a conquista da autonomia desses indivíduos PCDs para sua atuação social.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os estudos acerca do trabalho desenvolvido pelos profissionais do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do IFRO-*Campus* Porto Velho Zona Norte evidenciam ter fundamental importância diante do contexto escolar e social, dentro do processo de aprendizagem dos discentes NEE/PCD; das modalidades de ensino presencial e EAD; devido às adaptações, recomendações e acompanhamento desse público para seu envolvimento e desenvolvimento nas atividades e no ambiente escolar.

No Art. 4º, da Resolução Nº 24/REIT - CONSUP/IFRO (2023) prever que “O NAPNE tem por finalidade colaborar com os processos de acesso, procedimentos para a permanência e possibilidade de saída com sucesso em cursos de educação profissional e tecnológica dos estudantes com necessidades educacionais específicas”. Neste contexto, estes profissionais são protagonistas e colaboradores direto à efetivação e o suporte aos discentes e docentes em prol da qualidade dos processos de ensino, caracterizando uma das possibilidades da inclusão do público atendido pelo Napne.

Por fim, fica evidente que a participação de cada membro é importante para o processo de planejamento e de decisões, pois cada profissional sabe das



## ARTIGO

especificidades e peculiaridades de suas funções, sendo este responsável pela qualidade de seu trabalho na formação dos discentes, contribuindo para permanência e eliminação das barreiras, promoção da inclusão e a conclusão dos cursos pelos estudantes.

### Referências

BRASIL. **Constituição. República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 5 out. 1998. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em: 23 out. 2025.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 21 dez. 1996. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 23 out. 2025.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm). Acesso em: 20 out. 2025.

\_\_\_\_\_. **Parecer CNE/CEB 17/2001. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 ago. 2001. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB017\\_2001.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB017_2001.pdf). Acesso em: 17 out. 2025.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 14.254, de 30 de novembro de 2021**. Dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia ou Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem. Diário Oficial da União de 01.12.2021. Brasília/DF, 2021. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/L14254.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14254.htm). Acesso em 12 out. 2025.

GATTI, Bernardete Angelina. **Estudos Quantitativos em Educação**. Educação e Pesquisa, Brasil, v. 30, n. 1, p. 11-30, jan./abr. 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/XBpXkMkBSsbBCrCLWjzyWyB/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 12 out. 2025.

GANDIN, Danilo. **Planejamento como prática educativa**. São Paulo: Loyola, 1999.

IFRO. Instituto Federal de Rondônia. **Plano de desenvolvimento institucional – PDI, 2023-2027**. Disponível em: <https://portal.ifro.edu.br/pdi-2023-2027>. Acesso em: 16 set. 2025.

\_\_\_\_\_. Instituto Federal de Rondônia. **RESOLUÇÃO Nº 24/REIT - CONSUP/IFRO, 26 mai. 2023**. Dispõe sobre a aprovação do Regulamento dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEs) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO. Disponível em: <https://portal.ifro.edu.br/consup-nav/resolucoes/2023/14506-resolucao-consup-ifro-n-24-de-26-de-maio-de-2023#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20aprova%C3%A7%C3%A3o%20do,e%20T>



## ARTIGO

ecnologia%20de%20Rond%C3%B4nia%20%2D%20IFRO. Acesso em: 16 set. 2025.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér e PRIETO, Rosângela Gavioli. **Inclusão escolar: pontos e contrapontos**. São Paulo: Summus. 2006.

SEVERINO, Antônio J. **Metodologia do Trabalho Científico**. 22a ed. São Paulo: Cortez, 2002.